



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 15 de abril de 2020.

Ofício N° 161/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. N°	161 / 2020 PM
DATA:	17 / 04 / 2020
HORARIO:	09:20 hr.
<i>Galvina</i> FUNCIONÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 50/2020, do Projeto de Lei n° 57/2020, de autoria do Vereador Igor Oliveira, que **“DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL EM ELEVADORES DE PRÉDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA**  
**DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL**  
**N E S T A**